



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro  
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000  
Telefone: (37) 3261-9861  
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

---

## RESOLUÇÃO 021/2019/CMAS

*Dispõe sobre a aprovação da reativação de  
Inscrição da Instituição ASFER*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG – CMAS/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-SUAS, o PNAS/2004 e pela Lei Municipal 700/95, de 10/12/1995,

**Considerando** a resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010, e dispõe sobre a Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal – CAS;

**Considerando** a resolução CMAS nº 153 de 14 de abril de 2016, elaborada nos termos da resolução CNAS nº 14/2014, que dispõe sobre os parâmetros municipais para as inscrições das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;


**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 29 de agosto de 2019, Ata nº 221,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar a reativação da inscrição da Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata – ASFER, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 021/2005.

Art. 2.º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de Agosto 2019.

  
Sabrina da Silva Rodrigues  
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAGOA DA PRATA - MG